



**REFORMA PARCIAL DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL
SANTANA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EPIDEMIOLÓGICO DE
IGARAPÉ-MIRI**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MEMORIAL DESCRITIVO**



**REFORMA PARCIAL DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTANA PARA IMPLANTAÇÃO DO
CENTRO EPIDEMIOLÓGICO DE NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.**

MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA: Reforma Parcial Do Antigo Prédio Do Hospital Santana Para Implantação Do Centro Epidemiológico De No Município De Igarapé-Miri.

ENDEREÇO: Rua Lauro Sodré, esquina com a Rua Quintino Bocaiuva, bairro Matinha - Igarapé-Miri/Pa

01-JUSTIFICATIVA:

O presente projeto destina-se Reforma parcial de estrutura do antigo prédio do hospital Santana, para atender a necessidade da secretaria de saúde a fim de receber as instalações para atendimento ao Centro Epidemiológico, onde são realizadas atividades quanto à sua correta recepção, testagem e triagem para medidas de tratamento e prevenção, do município de Igarapé Miri.

As obras e serviços aqui proposto serão executados dentro de um padrão construtivo, mantendo sempre o princípio de *simplicidade e economia*.

02 - LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

O local da realização da obra de Reforma e Adequação referido empreendimento será na Rua Lauro Sodré, esquina com Rua Quintino Bocaiuva – Bairro Matinha - Município de Igarapé Miri /Pa.

03 - DESCRIÇÃO:

O presente projeto destina-se à orientação para Reforma e Adequação da área proposta, com alteração da cobertura incluindo toda a estrutura de madeira, recuperação de forro em PVC em todas as dependências, correção de piso cerâmico, execução de uma nova instalação elétrica e instalações hidrossanitárias. Os serviços estão descritos em planilha orçamentária.



04 - VALOR DA OBRA:

04.01 – REFORMA:

O total dos serviços de reforma importa o valor de R\$ 32.935,26 (Trinta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).



05 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

05.01 – REFORMA:

O prazo de execução de obras e serviços de reforma do objeto deste projeto é de 06 (seis) semanas, descritos no cronograma físico-financeiro.

06 – FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO:

A medição será executada no campo (in loco) pela Fiscalização (responsável técnico da Prefeitura), sendo medida a unidade ou seu percentual de qualquer serviço, de acordo com a descrição contida na Planilha de Quantidades e Preços.

O seu pagamento será feito de acordo com a medição física, ao preço unitário constante na Planilha de Quantidades e Preços, anexo ao Contrato, que é a compensação integral pelo fornecimento e instalação de qualquer serviço, que inclui, mão de obra, ferramentas, equipamentos e todo material necessário à perfeita execução do serviço e demais custos elencados nas CONDIÇÕES GERAIS destas Especificações Técnicas, Critérios e Normas de Medição e Pagamento.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETIVO:



Estas especificações têm como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à Reforma parcial do antigo prédio do Hospital Santana em Igarapé-Miri, localizada no bairro da Matinha, município de Igarapé Miri / PA, e objetiva racionalizar as informações relativas aos serviços a serem executados e que serão relacionados especificamente.

Quando algum item da relação de serviços não for contemplado nesta especificação, será pormenorizado na própria relação de serviços a executar, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias a completa execução da obra pela empresa Contratada.

A construtora deverá manter permanentemente na obra: Encarregado de obras, pedreiro, pintor, servente e tantos operários especializados quantos forem necessários para o perfeito cumprimento do cronograma. Frequentemente será feito o acompanhamento da obra pelo corpo técnico desta Prefeitura, objetivando realizar a programação, planejamento e fiscalização técnica dos serviços.

É necessária a presença na obra do engenheiro e/ou arquiteto, responsável técnico da construtora, pelo menos uma vez na semana.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Retirada de esquadria sem aproveitamento:

As esquadrias em madeira a serem retiradas deverão ser executados tomando-se as medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições nas Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e a da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições. Será desempenhado o uso de mão-de-obra habilitada com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As esquadrias deverão ser demolidas cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações, equipamentos e estruturas existentes no local.



O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

1.2 Retirada de telhas de barro:

As telhas de barro a serem retiradas e recolocadas deverão ser previamente avaliadas das condições de deterioração para se estabelecer o plano de execução, verificando a necessidade de substituição das mesmas quando apresentarem quebras, fissuras, imperfeições e encaixes insuficientes ou inadequados. Resguardando a integridade das estruturas de madeira em nivelamento e resistência final necessária para suporte das cargas eventuais e permanentes.

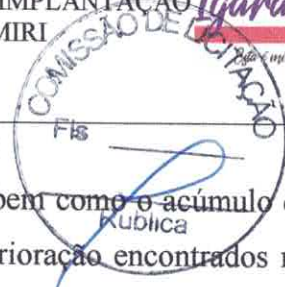
As etapas do serviço deverão ser executadas tomando-se as medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições nas Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e a da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições. Será desempenhado o uso de mão-de-obra habilitada com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

1.3 Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento:

As áreas de forro existente a serem retiradas deverão ser previamente desocupadas, estando completamente livres de qualquer material que possa dificultar a execução do serviço, os procedimentos deverão ser executados tomando-se as medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições nas Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e a da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições. Será desempenhado o uso de mão-de-obra habilitada com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos para Execução

As áreas de forro deverão ser retiradas cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações, equipamentos e estruturas existentes no local. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.



1.4 Retirada de entulho – manualmente (incluindo caixa coletora):

O entulho proveniente da execução das demolições e retiradas, bem como o acúmulo de resíduos sólidos provenientes de armazenamento de materiais em deterioração encontrados no local da obra existente a serem retiradas deverão ser previamente acumulados e retirado do local com os devidos cuidados em relação ao transporte e destino final adequados, estando completamente livres de qualquer material que possa dificultar a execução do serviço, os procedimentos deverão ser executados tomando-se as medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições nas Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e a da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições. Será desempenhado o uso de mão-de-obra habilitada com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

2. DIVERSOS:

2.1 Revisão de ponto de luz:

Deverá ser executada revisão dos pontos de luz e força até 200W considerando em sua avaliação a necessidade de substituição de quaisquer de seus componentes, bem como a necessidade de substituição integral do circuito verificado. Poderão ser admitindo como pontos de luz os terminais de tomadas, interruptores, lâmpadas e circuitos para alimentação de eletrodomésticos e equipamentos de uso específicos.

Os serviços deverão ser executados por profissional habilitado e auxiliar qualificado com o devido uso adequado de EPI.

2.2 Revisão de ponto de água:

Deverá ser executada revisão dos pontos de água considerando em sua avaliação a necessidade de substituição de quaisquer de seus componentes, bem como a necessidade de substituição integral do circuito verificado. Poderão ser admitindo como pontos de água os terminais de alimentação e conexões em seus ramais, sub-ramais e rede de alimentação, bem como as conexões de ligações para equipamentos de uso específicos.

Os serviços deverão ser executados por profissional habilitado e auxiliar qualificado com o devido uso adequado de EPI.



2.3 Revisão de ponto de esgoto:

Deverá ser executada revisão dos pontos de água considerando em sua avaliação a necessidade de substituição de quaisquer de seus componentes, bem como a necessidade de substituição integral do circuito verificado. Poderão ser admitindo como pontos de água os terminais de alimentação e conexões em seus ramais, sub-ramais e rede coletora, bem como as conexões de ligações para equipamentos de uso específicos.

Os serviços deverão ser executados por profissional habilitado e auxiliar qualificado com o devido uso adequado de EPI.

2.4 PVA interna (sobre pintura antiga)

Execução de pintura interna PVA sobre pintura antiga, duas demãos, sem massa e sem selador conforme as quantidades estabelecidas em planilha orçamentária.

Após observados todos os procedimentos descritos anteriormente, a CONTRATADA deverá iniciar a atividade utilizando para tal, tintas compreendidas entre as marcas Suvnil, Coral, Renner ou similar de boa qualidade.

Após a conclusão do serviço, a COTRATANTE deverá avaliar para aceitação ou reprovação da atividade executada.

Caso os procedimentos estabelecidos não sejam utilizados pela CONTRATADA, esta assume automaticamente, toda responsabilidade sobre eventual reprovação ou não aceitação por parte da CONTRATANTE, estando ainda sujeita a refazer o serviço, arcando com todas as despesas decorrentes para tal.

2.5 Divisória de PVC

Compõem-se de divisórias com aproximadamente 10 mm de espessura. Painéis modulares nas dimensões exatas das áreas a serem isoladas promovendo o completo fechamento em altura e largura e isolamento para que não haja a transmissão de partículas sólidas entre as dependências a serem estabelecidos os isolamentos. Fechamentos junto às esquadrias e paredes, de acordo com a indicação da FISCALIZAÇÃO e as medidas locais.

Perfis: Estrutura composta de perfis, guias de teto, montantes com fusos, travessas e batentes, em madeira pintada acabamento acetinado em cor a definir. Os perfis deverão permitir a passagem interna de fiação elétrica quando existir. Os montantes deverão permitir o saque dos painéis, para substituição, em qualquer posição, sem prejuízo dos demais painéis já instalados no local.





Painéis: Painéis com espessura de 10 mm, em PVC com tratamento acústico conforme projeto arquitetônico, encabeçados internamente em todo o seu perímetro com madeira maciça seca e desempenada ou MDF, contraplacado com chapas de fibra de madeira prensada, com acabamento natural do próprio material.

As divisórias deverão ser entregues instaladas nos locais indicados pela Fiscalização, por mão-de-obra qualificada. Não serão aceitas divisórias montadas fora do prumo, fora de esquadro, fora de posição, com portas mal instaladas, com tipologia diferente do solicitado, ou ainda, com defeitos de acabamento ou montagem.

2.6 Forro em lambri de PVC

Execução de forro em PVC frisado 200mm de espessura, fixado em estrutura de madeira fixada nas paredes de alvenaria, sendo que a distância mínima do barroteamento deverá ser de 50cm, e todas as régua deverão ser corretamente encaixadas e fixadas.

2.7 Cobertura e telha de fibrocimento e=6mm

A cobertura deverá ser executada em telha ondulada de fibrocimento 06 mm, inclinação de acordo com projeto arquitetônico, fornecido pela CONTRATANTE.

Deverá haver particular cuidado com o transporte, carga, descarga e armazenamento das telhas, para não as danificar. As telhas poderão ser içadas manualmente para seus locais de uso, amarradas com cordas, na posição vertical. O corte das telhas será realizado sempre que possível antes do transporte vertical, através de serrote, serra manual ou elétrica.

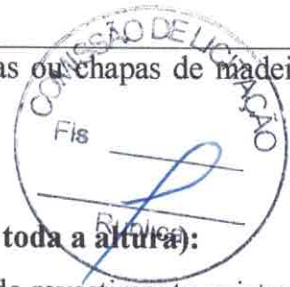
O assentamento deverá ser executado no sentido oposto ao dos ventos predominantes e fixadas às estruturas de madeira por meio de parafusos. Os furos deverão ser executados com broca, vedada a utilização de pregos ou outros dispositivos à percussão. Os diâmetros dos furos para a colocação dos parafusos serão ligeiramente maiores do que os diâmetros destes dispositivos e nunca deverão ser localizados a uma distância inferior a 5 cm das bordas das telhas.

Deverá ser evitado o aperto dos parafusos ou roscas contra as telhas. A pressão será suficiente para a vedação e para permitir a dilatação do material.

As arruelas de chumbo serão colocadas com a quantidade suficiente de massa de vedação, de modo a garantir a sua penetração no furo durante o aperto. Os furos de fixação deverão estar sempre localizados na face superior das ondas das telhas. Para cada tipo de telha deverão ser utilizadas as peças acessórias recomendadas pelo fabricante. Se for necessário interromper os trabalhos de cobertura antes da sua conclusão, as últimas telhas deverão ser provisoriamente



fixadas. O trânsito sobre o telhado somente será permitido sobre tábuas ou chapas de madeira adequadamente apoiadas nas telhas.



2.8 Revestimento Cerâmico Padrão Médio (parede dos banheiros, toda a altura):

Fornecimento e instalação de cerâmica esmaltada, nas dimensões do revestimento existente em paredes e pisos a fim de complementar as áreas a serem recompostas, cor branco acetinado, aprovado pela fiscalização e atendendo às exigências da NBR 15463 - Placas cerâmicas para revestimento.

Os demais itens de inspeção e aceitação deverão ser obedecidos, conforme a norma referida, bem como os itens referentes a identificação das embalagens.

Deverá ser utilizada argamassa colante e que atenda as especificações de argamassa tipo AC III, conforme NBR 14081 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas – Requisitos.

Limpeza e controle das ferramentas: O caixote plástico e as ferramentas utilizadas devem ser mantidos limpas, sem resíduos de argamassas. O desgaste dos dentes da desempenadeira deverá ser verificado e os dentes refeitos ou a desempenadeira substituída sempre que o desgaste for superior a 1 mm.

2.9 Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens de 0,8x2,10m

As portas serão executadas em madeira compensada, acabamento em laminado melamínico, e=3 cm e de acordo com as dimensões contidas no projeto arquitetônico.

Os caixilhos das esquadrias de madeira serão do tipo aduela e alizar com dimensões mínimas de 7,50 x 1,00cm. As folhas terão couçoeiras com 10 cm de largura e pinázios com 8 cm de largura, sendo que o último pinázio terá 15 cm de largura.

A madeira a ser utilizada em sua confecção será seca, isenta de brocas, fendas ou outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas, também, todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

Para a fixação de esquadrias de madeira serão empregados tacos em madeira de lei, embutidos na espessura de alvenaria. Esses tacos serão previamente imersos em imunizantes do tipo carbolineum e fixados com espaçamento máximo de 0,80cm.



Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.

2.10 Limpeza de calhas (0,4x0,3m).

Será executada limpeza geral nas calhas da estrutura da cobertura a fim de serem retirados entulhos ou demais materiais sólidos que possam causar obstrução e transbordamento das mesmas. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

2.11 Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento:

Bacia sanitária com caixa acoplada com capacidade para 6 litros e tubo de ligação flexível de metal cromado. A bacia sanitária será na cor branco neve, com acabamento esmaltado (P 828, 65,5 x 40,5cm, ref., linha Monte Carlo - Deca ou equivalente;) Di= 1/2", C=30cm, com anel de vedação AV 90 e fixação SP13, (ref.: Deca, Celite ou equivalente). A bacia sanitária acompanha assento plástico.

Para fins de recebimento, medição será efetuada por unidade de equipamento instalado.

2.12 Lavatório de louça c/ col., torneira, sifão e valv.:

Fornecimento e instalação de lavatório com coluna suspensa e válvula cromada, em louça cerâmica branca. Deverá ser fixada segundo as recomendações do fabricante, na altura e local especificado no projeto executivo de arquitetura.

Lavatório louça branca com coluna, 44 x 35,5 cm, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação;

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação;

A parede na qual for fixada o lavatório deverá ser reforçada para se evitar possíveis acidentes. O lavatório deverá ser fixado com a utilização de parafusos, deve ser evitada a fixação com cimento. Deixar a entrada de água a 60cm e a saída de esgoto a 50 cm do piso do esgoto. Instalar torneiras e sifões e testar o conjunto para identificar possíveis vazamentos.



2.13 Pia 01 cuba aço inox c/torneira, sifão e valv. -2.0m.:

Fornecimento e instalação de pia de bancada com 01 cuba embutida com torneira, acessórios e válvula cromada, em aço inoxidável. Deverá ser fixada segundo as recomendações do fabricante, na altura e local especificado no projeto executivo de arquitetura.

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação;

A parede na qual for fixada a pia deverá ser reforçada para se evitar possíveis acidentes. A pia deverá ser fixada com a utilização de parafusos e assentamento sobre estrutura reforçada e estável, podendo ser sobre mureta em alvenaria ou mão-de-força em aço, deve ser evitada a fixação com cimento. Deixar a entrada de água a 60cm e a saída de esgoto a 50 cm do piso do esgoto. Instalar torneiras e sifões e testar o conjunto para identificar possíveis vazamentos.

3. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

3.1 Limpeza final e entrega da obra.

Terminados os trabalhos de reforma, a edificação deverá ser totalmente limpa pela **CONTRATADA**. Esta limpeza consistirá em lavagem geral, limpeza remoção de todas as manchas de tinta do piso, paredes, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e metais, empregando-se, se necessário, solução de ácido muriático e água na proporção de 1:6, ou outro método previamente aprovado pela **CONTRATANTE**, de modo a assegurar que todas as instalações sejam entregues perfeitamente limpas e em condições de ocupação.

As áreas externas, em toda sua extensão, pavimentadas ou não, serão limpas, bem como suas adjacências, devendo todo o entulho ser removido pela **CONTRATADA** para áreas a serem indicadas pela **CONTRATANTE**. Fica estabelecido que toda a área de implantação das obras, bem como a área utilizada pela **CONTRATADA** para a instalação de seu canteiro de obras, deverá ser desocupada e limpa, ao final dos trabalhos. Os entulhos e restos de construção deverão ser removidos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, para locais de bota-fora a serem indicados pela **CONTRATANTE**.

Gláucia Melina Dias
Gláucia Melina C. Dias
Engenheira Civil
CREA/PA Nº 1508812527



INSPEÇÃO E TESTES

Generalidades

Após a conclusão de todas as atividades envolvidas na construção, a **CONTRATANTE** fará uma inspeção final, constatando a fidelidade da construção aos projetos e às respectivas Especificações Técnicas e Normas, sem que esse fato isente a **CONTRATADA** de suas responsabilidades quanto a problemas que venham a surgir no futuro, as correções necessárias seguirão criteriosamente o descrito nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo.

FALHAS E/OU DEFEITOS

A **CONTRATADA** deverá tomar, de imediato e às suas expensas, todas as providências requeridas para os reparos ou correções que se fizerem necessários para que os serviços estejam plenamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas e orientações da **CONTRATANTE**.

Gláucia Melina Carlos

Gláucia Melina Carvalho Dias

Engenheira Fiscal da Obra

CREA Nº 1508812527

Matrícula PMI: 7432





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



REFORMA PARCIAL DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTANA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

ENDEREÇO: RUA LAURO SODRÉ, ESQUINA COM A RUA QUINTINO BOCAIUVA - BAIRRO MATINHA - IGARAPÉ-MIRI/PA

PREÇO DE REFERÊNCIA: SEDOP setembro de 2021 com desoneração

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Custo Total com BDI:		R\$		32.935,26		BDI:		26,61%	
						DATA:		26/01/2022	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.591,93	7,87%
1.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	2,94	5,20	6,58	19,36	
1.2	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	190,00	9,01	11,41	2.167,44	
1.3	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	44,00	5,41	5,41	238,04	
1.3	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	1,45	91,02	115,24	167,10	
Subtotal item 1.0								2.591,93	
2.0			DIVERSOS					28.801,34	87,45%
2.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT	12,00	88,96	112,63	1.351,59	
2.2	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	PT	6,00	134,90	170,80	1.024,78	
	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	PT	6,00	144,28	182,67	1.096,04	
2.4	150804	SEDOP	PVA interna (sobre pintura antiga)	m²	115,80	11,08	14,03	1.624,49	
2.5	061355	SEDOP	Divisória de PVC	m²	5,00	176,02	222,86	1.114,29	
2.6	141336	SEDOP	Forro em lâmbri de PVC	m²	44,00	41,75	52,86	2.325,83	
2.7	070047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m²	190,00	62,11	78,64	14.941,12	
2.8	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	12,00	71,22	90,17	1.082,06	
2.9	091508	SEDOP	Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens de 0,6x2,10m	UN	2,00	843,15	843,15	1.686,30	
2.10	270590	SEDOP	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)	M	20,00	8,73	8,73	174,60	
2.11	190809	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	1,00	504,50	504,50	504,50	
2.12	190375	SEDOP	Lavatório de louça c/col., torneira, sifão e valv.	UN	1,00	517,44	517,44	517,44	
2.13	190636	SEDOP	Pia 01 cuba aço inox c/ torneira, sifão e valv. -2.0m	UN	1,00	1.072,83	1.358,31	1.358,31	
Subtotal item 2.0								28.801,34	
3.0			LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA					1.541,98	4,68%
3.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	190,00	6,41	8,12	1.541,98	
Subtotal item 2.0								1.541,98	
Custo TOTAL com BDI Incluso:								R\$	32.935,26

Trinta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos

Gláucia Melina C. Dias
Engenheira Civil
CREA/PA Nº 1508812527



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



REFORMA PARCIAL DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTANA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

ENDEREÇO: RUA LAURO SODRÉ, ESQUINA COM A RUA QUINTINO BOCAIUVA - BAIRRO MATINHA - IGARAPÉ-MIRI/PA

PREÇO DE REFERÊNCIA: SEDOP setembro de 2021 com desoneração

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
			Semanas		6,0		DATA: 29/01/2022	
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	MESES (PREVISTO)					
			1	2	3	4	5	6
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.591,93	100,00%					
			2.591,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0	DIVERSOS	28.801,34		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
			0,00	7.200,34	7.200,34	7.200,34	7.200,34	0,00
3.0	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	1.541,98						100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		32.935,26					0,00	1.541,98
TOTAL (A CADA SETE DIAS)			2.591,93	7.200,34	7.200,34	7.200,34	7.200,34	1.541,98
% A CADA DEZ DIAS			7,87%	21,86%	21,86%	21,86%	21,86%	4,68%
TOTAL ACUMULADO			2.591,93	9.792,27	16.992,60	24.192,94	31.393,27	32.935,26
% ACUMULADO			7,87%	29,73%	51,59%	73,46%	95,32%	100,00%

Gláucia Melina C. Dias
Engenheira Civil
CREA/PA Nº 1508812527



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



REFORMA PARCIAL DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTANA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

ENDEREÇO: RUA LAURO SODRÉ, ESQUINA COM A RUA QUINTINO BOCAIUVA - BAIRRO MATINHA - IGARAPÉ-MIRI/PA

PREÇO DE REFERÊNCIA: SEDOP setembro de 2021 com desoneração



CÁLCULO DE BDI	
CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 TCU	
DATA:	26/01/2022

$$BDI = \frac{[1 + (AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)]}{(1-I)} - 1$$

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual com base de cálculo de ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

BDI:		
ITENS	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,98%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	7,00%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI sem Desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,54%
BDI com Desoneração	BDI DES	26,61%

Gláucia Melina Dias
Gláucia Melina C. Dias
Engenheira Civil
CREA/PA Nº 1508812527